3130 Serviços de Terceiros e Encargos

3132 Outros Serviços e Encargos.....Cr$ 500.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

13 Saúde e Saneamento

1375 Saúde

13754280 Assist. Médica e Sanitária

13754282.01 Manut. das Atividades de Unidade...Cr$ 500.000,00

ARTIGO 2º :- O Crédito autorizado pelo Artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução da seguinte dotação orçamentária:

06.04 - SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000 Despesas Correntes

3100 Despesas de Custeio

3120 Material de Consumo.....Cr$ 500.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

03 Administração e Planejamento

0307 Administração

03070210 Administração Geral

03070212.01 Manutenção das Ativ. da Unidade.....Cr$ 500.000,00

ARTIGO 3º :- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

MAURÍCIO JOSÉ DE AZEVEDO OLIVEIRA
= PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL=

.....

.....

.....

= L E I N º = 2 6 2 = D E = 0 2 = D E = J U N H O = D E =1982=

" Declara de Utilidade Pública o trecho da Rua J.M Godoy, que vem impedindo o acesso até a Rua Senador Saraiva na Vila Westim ".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,... D E C R E T A a seguinte . . .

L E I :-

ARTIGO 1º:- Fica declarado de Utilidade Pública o tracho da Rua J. M. Godoy, que vem impedindo o acesso até a Rua Senador Saraiva na Vila Westim.

ARTIGO 2º :- O referido tracho servirá de passagem pública,.....

ligando as Ruas J. M. Godoy á Rua Senador Saraiva.

ARTIGO 3º :- Esta Lei entraá em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MAURÍCIO JOSÉ DE AZEVEDO OLIVEIRA
=PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL=

.....
.....
.....

= L E I = Nº = 2 6 3 = D E = 0 2 = D E = J U N H O = D E = 1982=

" Declara de Utilidade Pública a " Associação dos - Engenheiros e Arquitetos de São João da Boa Vista".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, ESTADO= de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.... D E C R E T A a seguinte . . .

L E I :-

ARTIGO 1º:- Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Engenheiros e Arquitetos de São João da Boa Vista, pela soma de- importantes serviços que vem prestando a nossa comunidade.

ARTIGO 2º :- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MAURÍCIO JOSÉ DE AZEVEDO OLIVEIRA

= Presidente da Câmara Municipal =

.....
.....
.....

-L E I = Nº = 2 6 4 = D E = 0 2 = DE = J U N H O = D E = 1.982==

" Declara de Utilidade Pública a Rádio F.M.Mirante"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.. DECRETA a segiinte . . .

L E I :-

ARTIGO 1º :- Fica declarada de Utilidade Pública a Rádio F. M. Mirante, pelos relevantes serviços que vem prestando a comunidade sanjoanense e região.